

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1182 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 25 de abril de 2018 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO Nº 016/2018

SÚMULA: DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL **JOÁS FERRAZ MICHETTI** NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

DECRETA

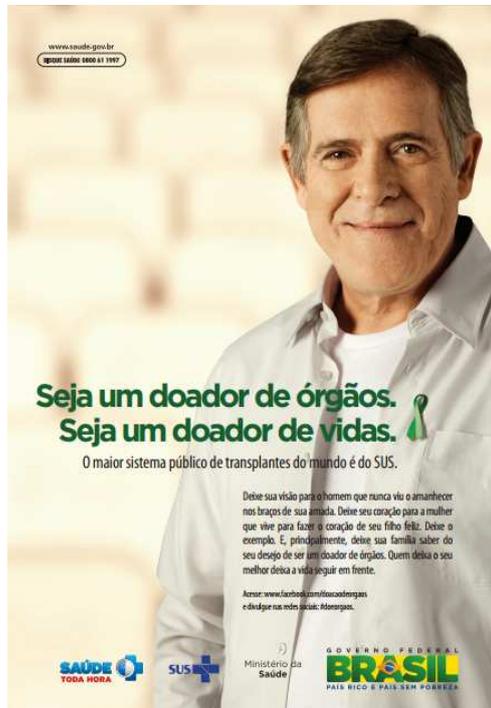
Art. 1º - Ponto facultativo, no dia 30 de abril, em virtude do Feriado Nacional do dia 01 de maio de 2018, dia do Trabalhador.

Art. 2º - Os serviços do Hospital Municipal e Limpeza Pública terão seu expediente normal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 25 DE ABRIL DE 2018.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
Prefeito Municipal



Licitações

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ CNPJ: 76.920.826/0001-30 Praça Frei Mathias de Genova, 184 C.E.P.: 84970-000 - Santana do Itararé - PR	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 8/2018 - PR Processo Administrativo: 11/2018 Processo de Licitação: 11/2018 Data do Processo: 09/04/2018
Folha: 1/2	

OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE UM (01) CAMINHÃO 0 KM, EQUIPADO COM CAÇAMBA COLETORA/COMPACTADORA DE LIXO, ATRAVÉS DO SIT Nº 36057 E TERMO DE CONVENIO Nº 234/2017 - AGUAS PARANÁ ATRAVÉS DO PROGRAMA ESTADUAL DO SISTEMA INTEGRADO DE COLETA SELETIVA.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 24 de Abril de 2018, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 116/2018, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 11/2018, Licitação nº 8/2018 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: O PARTICIPANTE CUMPRIU TODAS AS REGRAS EDITALÍCIAS, RELACIONADOS A PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1182 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 25 de abril de 2018 | PÁGINA: 2

Participante: 12260 - SIMAO VEICULOS LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	CONJUNTO COLETOR RECICLAVEIS: Caminhão novo/zero horas, com capacidade de PBT de no mínimo 10.000kg e CMT de no mínimo 11.500Kg, rodado duplo na traseira, com sistema de freio de serviços e estacionamento com acionamento a ar. Potência mínima de 155 CV e torque de no mínimo 60 mkgf- entre eixos, não inferior a 3.500mm. Câmbio de no mínimo 5 marchas à frente e uma a ré sincronizadas, suspensão dianteira com molas de perfil parabólico e traseira semi elípticas ou parabólica. Coletor de resíduos recicláveis e/ou orgânicos, fabricado sobre chassi em aço estrutural "LNE28"; com êmbolo de descarregamento tracionado por duas correntes laterais, livre de contato com a carga, com depósito para armazenamento de chorume de no mínimo 50 litros, dotado de registro de abertura e fechamento; com depósito para o transporte de óleo de fritura utilizado, de no mínimo 200 litros, dotado de registro de abertura e fechamento; com depósito emborrachado para o armazenamento de vidro de no mínimo 180 litros; com calhas superiores para condução da água pluvial até o solo; com plataforma traseira fixa, dotada de sistema de amortecimento para apoio aos trabalhadores da coleta; com sistema linear de compactação/acomodação do lixo; e forma que a carga não seja visualizada quando da coleta; com possibilidade de carregamento manual da praça de carga, automatizado para containers de ferro padrão de 1,20 m3; com alças laterais e frontais de segurança para dois trabalhadores; com câmera de ré; com uma câmera interna com carregamento e descarregamento traseiro de infravermelho para visualização da carga. O sistema elétrico deve ser de 12 v. A fixação de arte e logomarcas deve ser de acordo com o modelo definido. As medidas mínimas de cada unidade devem ser: Altura mínima interna 1.450mm; Largura mínima interna 1.900mm; Comprimento mínimo externo total do equipamento 5.540 mm; capacidade de acomodação de carga 3:1; capacidade de compactação 4:1 ou superior; o volume livre para carga deve ser de no mínimo 10,00m³. O Fabricante deve possuir código 'NIEV' (Código Universal de Identificação do fabricante sobre chassi).	UND	1,00		0,0000	290.000,00	290.000,00

Total do Participante -----> 290.000,00

Total Geral -----> 290.000,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Santana do Itararé, 24 de Abril de 2018

COMISSÃO:

ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES - - Pregoeiro(a)
ANGELA MARIA GUARNIERI DE AZEVEDO - - EQUIPE DE APOIO
JOSE CARLOS DOS SANTOS - - EQUIPE DE APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

SILVIO CARLOS GONÇALVES - - Representante



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1182 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 25 de abril de 2018 | PÁGINA: 3

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº. 003/2018

Súmula: Dispõe sobre assuntos de economia interna da Câmara Municipal, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná aprovou e eu Marcio Gomes, Presidente, promulgo a seguinte Resolução.

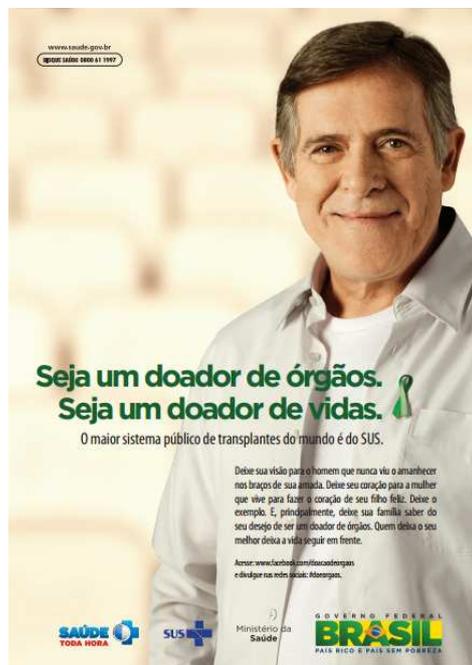
Art. 1º - Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal a inutilizar uma estrutura metálica medindo 3,40x4,70mt, usada como antiga garagem da Câmara Municipal.

Art. 2º - Devido ao péssimo estado de conservação e sua inutilidade ao órgão, fica desafetada de sua condição de bem de uso especial, passando à categoria de bens de uso dominial nos termos do art. 13, III da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, em 24 de Abril de 2018.

Marcio Gomes
Presidente



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

1182-do-25abril2018.pdf

Código do documento #a9bde9d6-2cb7-4451-af4a-0450cc3a2fe7

Assinaturas



Joás Ferraz Michetti
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou



Eventos do documento

26 Apr 2018, 20:47:21

Documento número a9bde9d6-2cb7-4451-af4a-0450cc3a2fe7 **criado** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta #9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2018-04-26T20:47:21-03:00

26 Apr 2018, 20:49:07

Lista de assinatura **iniciada** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta #9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2018-04-26T20:49:07-03:00

26 Apr 2018, 20:49:13

JOÁS FERRAZ MICHETTI **Assinou** (Conta #9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 168.0.117.3 (168.0.117.3 porta: 25825) - Documento de identificação informado: 715.066.169-68 - DATE_ATOM: 2018-04-26T20:49:13-03:00

Hash do documento original

(SHA256):e1b6c0754f42ef8492339c6a8bffd8778636cea370805578cbee3f5fc5621893

(SHA512):23410b6fe0537576fdda25562e00a7b82e8efa89a34f5d66845fcdad045ff5f48b6202a9c4a299792481754618eab7959ec316a6eca5e77533c4d029838677a1

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign